



Editorial

SICOMP UM SINDICATO INTERVENTIVO AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES DO SECTOR DAS COMUNICAÇÕES

Nos meses de Junho e Julho de 2018, mais uma vez o SICOMP - Sindicato das Comunicações de Portugal, demonstrou que vale a pena ser sindicalizado, dada a sua capacidade fundamental na defesa dos legítimos interesses colectivos e individuais dos trabalhadores da PT, RTP, CTT, NOS e outras, seja através da Contratação Coletiva, das reuniões bilaterais Gestão/SICOMP, Comissão Paritária na PT/MEO/ALTICE seja, em especial, com informação atempada e permanente - somos o único sindicato com edição mensal de um jornal - que permite aos trabalhadores do Sector das Comunicações estarem informados com rigor e isenção e não serem utilizados para iniciativas partidárias dos sindicatos da CGTP e da UGT e dos seus apêndices, estes, sindicatos que se dizem independentes, mas nas mesas de negociação com as Empresas são meros seguidistas daqueles.

**PELA AUTONOMIA
E INDEPENDÊNCIA,
SINDICALIZA-TE
NO SICOMP**

CONTRATAÇÃO COLETIVA 2018 ACORDOS ASSINADOS



ACORDO NOS CTT • P. 2 e 3



CARTA ABERTA DE UM MEMBRO DA CT DA PT/MEO/ALTICE (Resposta) • P. 6



ACORDO NA PT|MEO|ALTICE • P. 3 e 4



RTP | 1ª. REUNIÃO BIMENSAL • P. 4 e 5

FORMALIZADO AE DOS CTT

No passado dia 4 de Julho foi assinado formalmente, por todas as Associações Sindicais com trabalhadores dos CTT seus associados, o texto final do Acordo de Empresa, para publicação no BTE (Boletim de Trabalho e Emprego).

Mais uma vez afirmamos que foi alcançado o entendimento mínimo que possibilitou o SICOMP ter manifestado a sua adesão a ser um dos outorgantes deste Acordo.

Continuaremos a lutar no futuro, como o temos vindo a fazer no passado, e deixámos vincado no processo negocial que agora terminou, por aumentos salariais que não deverão ser em percentagem, mas sim num valor igual para todos os trabalhadores, por forma a fazer face ao aumento do custo de vida que a todos atinge, principalmente os de menores recursos económicos, que o mesmo é dizer quem menos ganha.



Não podemos, no entanto, deixar de reconhecer que ao criar escalões com percentagens mais elevadas para quem menor salário auferir já é início de um percurso para uma maior justiça social, que só será conseguida, e não nos cansaremos de repetir, com acréscimo remuneratório igual para todos os vencimentos praticados na Empresa.

Também atendemos ao facto de nos CTT ter vindo a ser praticada uma política de actualizações salariais anuais.

Iremos estar muito atentos e actuaentes na observação do levar à prática os compromissos protocolarmente assumidos nestas negociações no que à admissão de 125 trabalhadores diz respeito, 75 CRT e 50 TNG, por forma a aliviar a sobrecarga de trabalho actualmente existente, e porque forma se irá repercutir na melhoria dos serviços a prestar aos clientes, que são a razão da existência e subsistência dos CTT.



Seremos interventivos no seguimento das promoções acordadas de quem veio a ter condições para as obter a partir já do passado dia 1 de Julho, nos Graus de Qualificação II e III, e antes posicionados em PO e PI, como explicámos em nossas informações anteriores.

Todas as alterações remuneratórias serão já reflectidas nos vencimentos deste mês de Julho, sendo que os salários terão os seus acréscimos com efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano, tendo assim os trabalhadores a receber o valor do aumento salarial multiplicado por 6 ou 7 meses, de Janeiro a Junho, e sobre o subsídio de férias se este já tiver sido pago.

Com o Acordo alcançado não termina a luta por melhores condições de trabalho e pelos mais justos anseios dos trabalhadores.

O SICOMP estará sempre atento à evolução da Empresa e às políticas que vierem a ser adoptadas por forma a salvaguardar os direitos dos trabalhadores seus associados.

Estaremos sempre disponíveis a abraçar as lutas que a cada momento vierem a ser adequadas para a salvaguarda dos postos de trabalho e das condições dignas para o exercício do cumprimento do contrato de trabalho.

Seremos sempre vigilantes da escrupulosa aplicação do Acordo de Empresa [AE].

ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO DA PT/MEO/ALTICE PORTUGAL Assinatura final concretizada



Na quarta-feira, dia 11 de Julho, decorreu no Fórum Picoas, em Lisboa, a assinatura formal da revisão parcial do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) da PT/MEO/Altice Portugal.

Este foi o primeiro Acordo pós Altice Portugal, e obteve a outorga de todas as Associações Sindicais subscritoras do ACT vigente, que são todas as estruturas com poderes para negociarem acordos colectivos de trabalho com representados seus trabalhadores da PT/MEO/Altice Portugal.

Os textos assinados, ACT propriamente dito e Protocolo, consubstanciam os entendimentos de boa-fé alcançados ao longo de 12 sessões plenárias havidas, e várias reuniões bilaterais tidas, ao longo de 2 meses de discussões na procura de consensos que viessem a dignificar as partes, na salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e no desenvolvimento de ferramentas de gestão exequíveis, uns e outros possibilitantes da expansão e consolidação da Empresa no seio do sector das Comunicações.

Foi um Acordo conseguido com melhorias salariais mínimas, e outras alterações que, sem corresponderem aos objectivos a que nos propúnhamos inicialmente, não deixam de ser um legado positivo para futuros entendimentos pelos quais vamos continuar a lutar.



O ACT não é um fim em si mesmo, mas antes um passo para se atingir patamares de satisfação de direitos dos trabalhadores mais condizentes com a dignidade que merecem ver reconhecida pelo esforço e dedicação postos à disposição do empregador.

Continuaremos também na PT/MEO/Altice Portugal a defender, para uma menor injustiça social, que a remuneração de cada trabalhador, independentemente do seu valor, deverá ser incrementada de uma actualização salarial igual e a abranger todos os trabalhadores.

Iremos estar muito atentos ao cumprimento prático de todo o Acordo Colectivo de Trabalho e às matérias agora protocoladas.

Exigiremos o funcionamento atempado da Comissão Paritária e da prossecução das competências nela vertidas.

Anotamos como muito promissor o compromisso assumido pelo Presidente do Comité Executivo de que as relações com as Organizações Sindicais se continuarão a fazer no diálogo directo e pronto com os Órgãos de Gestão, na busca das melhores soluções na salvaguarda, dizemos nós, dos direitos dos trabalhadores.

A paz social só existe se alicerçada na confiança das partes e na solidez das soluções encontradas pelos mais justos anseios dos trabalhadores.

Exerceremos vigilância pelas discussões remetidas ora no Protocolo, como seja a continuação das condições do sistema de saúde praticadas pela PT/ACS.

Estaremos particularmente atentos às movimentações de trabalhadores, desde a mobilidade funcional, à evolução profissional, ao dever de ocupação efectiva a proporcionar pelo empregador, até à actuação das chefias na forma como abordam os trabalhadores.



Não vamos descurar o tema da avaliação de desempenho por forma a ser o mais eficiente e eficaz na valorização do trabalho efectuado pelos trabalhadores, para uma maior justeza sentida por cada avaliado, e que corresponda à realidade vivida no dia a dia, com transparência e regras por todos entendíveis.

Continuaremos a pugnar para que por direito o âmbito do ACT seja alargado a todas as empresas do Grupo Altice Portugal.

Concluiu-se um Acordo de regulação da prestação do trabalho, mas os contratos de trabalho continuam, e têm de ser respeitados, e os trabalhadores dignificados.

RTP - AGENDADA REUNIÃO BIMENSAL

1ª REUNIÃO BIMENSAL COM A NOVA ADMINISTRAÇÃO DA RTP

Na reunião de apresentação da nova administração, em 22 de Junho, ficou acordado serem marcadas, no início de Julho, as próximas reuniões de trabalho.

Foi já marcada a 1ª reunião bimensal para o próximo dia 26 de Julho, da parte da tarde.

Depois de um longo período de ausência de reuniões, há na RTP muitas matérias a carecer de discussão e consensualização.

Desde a negociação de carreiras, cumprimento dos horários de trabalho, revisão do Acordo de Empresa 2015, aumentos salariais (congelados desde 2009), enquadramentos profissionais, e o funcionamento da Comissão Paritária que se encontra paralisada desde 2010.

O SICOMP empenhar-se-á na procura de soluções que venham ao encontro da satisfação dos mais legítimos direitos dos trabalhadores.

A RTP está obrigada ao cumprimento de um serviço público da maior relevância para a formação da sociedade portuguesa.

A RTP tem de ter trabalhadores motivados e compensados pela prestação e desenvolvimento do seu esforço e dedicação no bem servir a causa pública.

O SICOMP espera e deseja que nas reuniões com a gestão venham brevemente a ser construídas soluções que permitam ter trabalhadores, que pela satisfação das suas justas aspirações, venham a contribuir decisivamente para um serviço público de rádio e televisão com qualidade, que venha a merecer a aprovação e procura dos portugueses.



O SICOMP tudo fará para que, com a sua participação activa, e não alimentando discussões menos proveitosas, potenciando a boa-fé das partes, e num diálogo construtivo, se venha a obter regras de convivência laboral em que os trabalhadores da RTP se revejam.

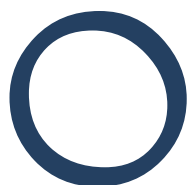
Os trabalhadores da RTP podem contar com o SICOMP para no mais curto espaço de tempo possível consensualizar posições entre os vários intervenientes por forma a dotar a Empresa de serviço público de rádio e televisão de relações laborais estáveis e duradouras.



**VIVA O SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE
INSCREVE-TE NO SICOMP
PARTICIPA NO DESENVOLVIMENTO POSITIVO
DAS EMPRESAS DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**

**CARTA ABERTA
DO MEMBRO
DA CT DA
PT | MEO | ALTICE
- RUI MOREIRA
(Tenente Valadim -
Porto)**

Resposta de Victor Martins
(Presidente da Direção
Nacional do SICOMP)



SICOMP - Sindicato das Comunicações de Portugal emite o Jornal das Comunicações com **perioridade mensal**, em que publica opiniões dos trabalhadores do Sector das Comunicações (PT, CTT, RTP, NOS e outras), mesmo aquelas com textos contrários à actuação Sindical do SICOMP.

Por isso registamos como **positiva** a **Carta Aberta**, enviada aos trabalhadores da PT/MEO/ALTICE, ao lado referenciada ontem por nós recebida, à qual fazemos os seguintes comentários :

1. O colega afirma que o ACT/2018 é “insuficiente e básico”. É uma opinião, mas eu **Victor Martins** - Presidente da Direção Nacional do SICOMP, sindicalista desde **1974/1975** - que assinou todos os AE dos ex-TLP, desde 1977 e os AE do Grupo PT, **fundado em 1994**, tenho uma experiência prática no terreno da Contratação Coletiva de que mais vale um Acordo de Trabalho, mesmo que “insuficiente”, de que não haver acordo nenhum que desvaloriza a Contratação Coletiva e dá mais poder à entidade empregadora que fica **sem deveres contratuais** a cumprir, entrando em atos de gestão.
2. Quanto à questão da **PT Sales** e da **PT Contact**, considero que os reparos são positivos, mas temos de atender que os trabalhadores por conta de outrem devem ter como dever (e direito) **serem sindicalizados**, situação que infelizmente está a ficar difícil para a representação sindical que nos anos 80/90, chegou a ser de mais de 90% e agora no Grupo PT/MEO/ALTICE ronda os 50%, isto é **quase metade**.
A não sindicalização dá força à entidade empregadora para atuar livremente.
Todos os trabalhadores da PT/MEO/ALTICE e de outras Empresas do Sector têm de pensar neste problema e os Dirigentes Sindicais em vez de fazerem “**política-partidária**” devem apostar na mobilização sindical dos trabalhadores.
3. Quanto aos **acréscimos salariais** o SICOMP tem defendido há mais de 10 (dez) anos que os vencimentos devem ser actualizados em **valores iguais para todos (na base dos 30 €)** que é mais justo, não permitindo aumentar o leque salarial. Por exemplo um acréscimo salarial de **30 €** é melhor para quem tem um vencimento de 1000 €, de que um acréscimo de 1% que só dá 10€ mensais.

O colega **Rui Moreira** [que não sei se é sindicalizado] não faz um comentário sobre o tema dos **acréscimos salariais iguais para todos** que deve ser a **bandeira nº. 1** de qualquer activista laboral ou sindicalista, dada a disparidade cada vez maior que existe entre quem ganha mais (à volta dos 5000 € mensais) e os que ganham menos, próximo dos 600 € mensais.

FICHA TÉCNICA | Propriedade : SICOMP – SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL
• Composição e Redação : Rua António Pedro, 125 A – Cave – Fração B – 1000-037 LISBOA • Tel.
218465151 – 963847826 • sicomp.dne@sapo.pt • www.sicomp.com.pt
• www.facebook/sicomp2018 • Director : Carlos Vicente